

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 04 de agosto de 2017

Ano III • Nº 315 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Le Le
GUARAÍ-PREV	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01
<u> </u>	<u></u>

GUARAÍ-PREV

PORTARIA N.º 59/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. APARECIDA VICENTE FERREIRA."

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdencia Social dos Servidores de Guarai-TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao servidor Sr. APARECIDA VICENTE FERREIRA, portador da cédula de identidade RG n.º, inscrito no CPF sob o n.º 288.398.111-68, efetivo no cargo de PROFESSOR 40H III, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, comproventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 3.588,52 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais, cinquenta e dois centavos, conforme processo administrativo do GUARAÍ- PREV, n.º 2017.04.02028P, a partir desta data até posterior deliberação.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 04 de Agosto de 2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE Diretora Executiva do GUARAÍ -PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDCUAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 021/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) à servidora Mércia Teixeira Sobrinho Lopes, professora efetiva, Coordenadora lotada nesta Secretaria, CPF n° 988.072.501-87, RG n° 659.569 SJSP/TO, Matrícula n° 1344, para participar da Capacitação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2017, em Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme Comunicado anexo.

Art. 2°) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017





巾

PORTARIA DE VIAGEM Nº 022/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) à servidora Maria de Fátima Fonseca de Oliveira, professora efetiva, Coordenadora lotada nesta Secretaria, CPF nº 624.426.601-30, RG nº 1.678.379 SJSP/GO, Matrícula nº 040, para participar da Capacitação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2017, em Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme Comunicado anexo.

Art. 2°) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2017 - DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento ½ (meia) diária no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) ao servidor Wálter da Silva Teixeira, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, CPF nº 586.685.861-49, RG nº 12.886 SSP/TO, Matrícula nº 118, para participar da Capacitação sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, promovida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE em parceria com a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que acontecerá no dia 04 de agosto de 2017, em Bom Jesus do Tocantins – TO, conforme Comunicado anexo.

Art. 2°) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3°) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de agosto de 2017.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA Gestor e Ordenador de Despesas do FME Decreto nº 956/2017

